

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL Nº 52, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000496/2022-32, **NOTIFICA** a empresa **LUIZA CABELEIREIROS LTDA ME**, CNPJ nº 37.979.291/0001-11, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da Jucis-DF, em virtude da **SUSTAÇÃO** liminar dos efeitos da 6ª e 7ª **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** (SEI nºs 91384101 e 91384231), protocoladas sob os n.ºs 17/016.770-4 e 18/319.488-8.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 21/11/2022, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=100272419) **100272419** código CRC= **12F22F00**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF